



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 740 – ano IV

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL 1
 Anulação de Ato Administrativo 1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL 2
 Portarias 2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2
 Apostilamentos 2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS 3
 Portarias 3

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:0879897791

Assinado de forma digital por
ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Dados: 2022.05.26 13:14:20 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Anulação de Ato Administrativo

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 14 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
005/2022/CPCL/DPE-RO

Processo n.º: 3001.102198.2022

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Item 14 - CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA

Considerando os documentos contidos no processo administrativo em epígrafe, DECLARO NULA, tornando-a sem efeito, a homologação do item 14 do Pregão Eletrônico n.º 005/2022/CPCL/DPE/RO, que teve início com o envio da proposta pela empresa CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA, bem como os demais atos dele decorrentes, fundamentado em vícios que os tornam antijurídicos, em razão da constatação superveniente de que a proposta ofertada pela empresa apresentou preço final superior ao preço máximo previsto no Edital n.º 30/2021/CPCL/DPE/RO para o retromencionado item —, fato que acarretou vício insanável na licitação, haja vista a divergência entre o preço ofertado e as previsões editalícias, acarretando afronta aos princípios licitatórios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo das propostas, e maculando a competitividade do pregão eletrônico, em afronta aos princípios da isonomia e da obtenção da

competitividade, restando configurada violação ao interesse público, conforme Decisão n.º 279/2022/SGAP (id. 0054059), tendo como supedâneo o princípio da autotutela, consubstanciado no artigo 50 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 284/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n.º 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem em substituição processual e remota no Núcleo de Cerejeiras, da seguinte forma:

Defensor(a) Público(a)	Data
MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	30/05/2022
GEORGE BARRETO FILHO	31/05/2022
BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	01/06/2022
ILCEMARA SESQUIM LOPES	02/06/2022
RAFAEL GONÇALVES FIGUEIREDO	03/06/2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 285/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.102757.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR, matrícula n.º 300131278, lotada no Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 29.08.2022, 30.08.2022, 31.08.2021, 01.09.2022 e 02.09.2022, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1.º semestre do ano de 2022, conforme certidão n.º 236/2022-CG/DPE, de 03.05.2022.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Apostilamentos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 19/2022/DPE-RO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA M T COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, portador da cédula de identidade de n.º ***** SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º ***.011.800-**, nomeado pelo Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, e no art. 53 da Lei n.º 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato n.º 19/2022/DPE-RO, cujo extrato foi publicado no